

## **Regulamento Campanha “Brasil Vendo Melhor”**

### **Objetivo**

Reconhecer e premiar os melhores desempenhos em vendas de destinos nacionais.

### **Período**

2ª Fase: Maio a Agosto de 2009.

### **Condição de Participação**

Os participantes elegíveis deverão atuar em agências de viagens cadastradas no Ministério do Turismo, no **CADASTUR**. Agências não-cadastradas ou irregulares no sistema não poderão ter seus integrantes cadastrados para participação.

### **Participantes**

Agentes de Viagens;  
Gerentes ou Proprietários de agências de viagens.

Importante: para cada agência de viagens participante, será permitida a participação de um Gerente ou um Proprietário.

### **Critérios para participar da campanha:**

1. Ser Agente de Viagens, Gerente ou Proprietário de agência de viagens, atuante em empresa devidamente cadastrada no Ministério do Turismo, no **CADASTUR**.
2. Cadastrar-se na campanha Brasil Vendo Melhor, através do site [www.abav.com.br](http://www.abav.com.br).
3. Informar corretamente os dados solicitados referentes às vendas efetuadas de destinos nacionais, através do site [www.abav.com.br](http://www.abav.com.br).

### **Quem concorre com quem**

#### **1. Agências de Viagens**

As agências de viagens participantes serão divididas em 04 (quatro) grupos, de forma a proporcionar igualdade de participação para premiação de seus integrantes. O critério de segmentação a ser adotado é o número de Agentes de Viagens da agência (entende-se por Agentes de Viagens os profissionais que vendem os produtos e serviços turísticos) informados pelo Gerente ou Proprietário, no sistema da campanha, no ato de seu cadastramento.

- Grupo A: Agências de grande porte;
- Grupo B: Agências de médio porte;
- Grupo C: Agências de pequeno porte;
- Grupo D (Exclusivos): Agentes cadastrados sem Gerentes e/ou Gerentes/Proprietários cadastrados sem Agentes.

#### **2. Participantes**

Concorrem em função de seus cargos, especificados no ato do cadastro no sistema da campanha.

Agentes de Viagens concorrem entre si, nos respectivos grupos, em função da agência de viagens em que atuam.

Gerentes ou Proprietários concorrem entre si, na mesma categoria de cargo, nos respectivos grupos, em função da agência de viagens em que atuam.

### **Como os participantes são avaliados para conquista dos prêmios**

Os participantes serão avaliados por meio de pontos conquistados no período da campanha.

### **Como Conquistar Pontos**

#### **1. Cadastro**

Agências de viagens cadastradas na ABAV, na AVIESP e nos Programas do Ministério do Turismo: Vai Brasil e Viaja Mais Melhor Idade dão pontos aos seus integrantes já no início da campanha. Veja a seguir:

- Associados ABAV: 50 pontos;
- Associados AVIESP: 50 pontos;
- Cadastrados no Vai Brasil: 30 pontos;
- Cadastrados no Viaja Mais Melhor Idade: 30 pontos.

Se sua agência não é cadastrada ou associada, faça já sua inscrição e garanta a vantagem competitiva de seus participantes. Saiba mais nos sites:

[www.abav.com.br](http://www.abav.com.br), [www.aviesp.com.br](http://www.aviesp.com.br), [www.vaibrasil.com.br](http://www.vaibrasil.com.br) e [www.viajamais.com.br](http://www.viajamais.com.br).

#### **2. Vendas**

##### **Agentes de Viagens**

Todas as vendas de destinos nacionais, com o mínimo de 03 (três) pernoites, valem 10 pontos por passageiro. Para que os pontos sejam atribuídos, é necessário que a venda seja informada no sistema da campanha, através do site [www.abav.com.br](http://www.abav.com.br).

Importante: serão válidas para premiação mensal apenas as vendas cadastradas no sistema da campanha até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da venda. Para a premiação da fase, vendas cadastradas até o 5º dia útil do mês de Setembro (2ª Fase).

Durante o período da campanha, o comitê organizador irá auditar as vendas cadastradas no hot site, sem aviso prévio. Em caso de fraude o participante será desclassificado.

### **Premiação Mensal**

#### **1. Raspadinha Virtual**

Serão premiados mensalmente os Agentes de Viagens de cada grupo que tiverem o maior número de pontos acumulados, da seguinte forma:

- Grupo A: 200 premiados;
- Grupo B: 300 premiados;
- Grupo C: 300 premiados;
- Grupo D (Exclusivos): 100 premiados.

Os 900 premiados receberão em seus respectivos e-mails cadastrados no sistema da campanha a liberação do acesso a uma Raspadinha Virtual, presente no site da campanha, que, ao raspar, será apresentado o prêmio conquistado.

Para recebimento do prêmio, o participante premiado deverá preencher no sistema o endereço completo para que seja feita a entrega.

A Raspadinha será válida até o dia 31 de outubro de 2009. Em caso de não-utilização ou do não-envio do endereço, o participante perde o direito ao prêmio conquistado.

A entrega do prêmio conquistado ocorrerá em até 30 dias do envio do endereço, que somente será processado pelo sistema da campanha, não sendo válida qualquer outra forma de envio dos dados.

## 2. Jogo Brasil Vendo Melhor

Os 900 participantes premiados todo mês com as Raspadinhas Virtuais também poderão testar seu conhecimento. Terão acesso liberado ao Jogo Virtual da campanha Brasil Vendo Melhor, cujo acesso acontece pelo site [www.abav.com.br](http://www.abav.com.br).

A cada 30 pontos conquistados, o participante recebe uma dica do jogo, para elevar seu desempenho. Quanto mais pontos, mais dicas e mais chances de ganhar a premiação final da campanha.

No jogo, o participante receberá milhas, em função de sua performance.

Ao final dos 8 meses de campanha (2 fases), os 3 melhores participantes, por grupo, com maior número de milhas acumuladas no período, serão premiados através do Cash Card, cartão eletrônico de premiação que possibilita aos premiados sacar seus prêmios em dinheiro ou efetuar compras nos milhares de estabelecimentos credenciados ao sistema VISA.

Abaixo os valores das premiações para os 3 melhores desempenhos de cada grupo:

	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
1º Colocado	R\$ 10.000	R\$ 5.000	R\$ 4.000	R\$ 2.000
2º Colocado	R\$ 5.000	R\$ 4.000	R\$ 3.000	R\$ 1.000
3º Colocado	R\$ 4.000	R\$ 3.000	R\$ 2.000	R\$ 500

### 2. Premiação dos melhores por grupo – TROCA-PRÊMIOS

Serão premiados mensalmente os Agentes de Viagens de cada grupo que tiverem o maior número de pontos acumulados, da seguinte forma:

- Grupo A: 80 premiados;
- Grupo B: 100 premiados;
- Grupo C: 100 premiados;
- Grupo D (Exclusivos): 20 premiados.

Os 300 participantes de cada mês serão premiados com 150 pontos no Troca-Prêmios, um portal de premiação com mais de 700 mil opções de prêmios.

Os pontos podem ser trocados por prêmios, depositados na conta corrente do premiado ou podem ser acumulados para troca posterior.

Os premiados receberão em até 30 dias após a divulgação dos contemplados, nos respectivos endereços cadastrados no sistema da campanha, 1 cartão de premiação que dará acesso ao portal Troca-Prêmios, através do endereço eletrônico [www.abav.com.br](http://www.abav.com.br) ou [www.trocapremios.com.br](http://www.trocapremios.com.br). Após receber o cartão, basta acessar o portal e cadastrar-se para efetuar a troca dos pontos por prêmios.

Valor do ponto no portal Troca-Prêmios: 1 ponto = R\$ 1,00.

## **Premiação Final - Fase 2**

### **1. Viagem com direito a acompanhante**

Ao final da Fase 2, os 50 participantes com maior número de pontos serão premiados com uma viagem nacional, com direito a um acompanhante, conforme segue:

- Grupo A: 15 Agentes;
- Grupo B: 15 Agentes;
- Grupo C: 15 Agentes;
- Grupo D (Exclusivos): 05 Agentes.

## **Gerentes ou Proprietários de Agências de Viagens**

Pontuam através da média aritmética de pontos conquistados por sua equipe.

Exemplo:

Agente 1 - 50 pontos  
Agente 2 - 100 pontos  
Agente 3 - 80 pontos  
Agente 4 - 50 pontos

Total de pontos - 380 pontos

Total de agentes - 4

**Total de pontos do Gerente - 95**

**Apuração de Resultados e Premiação – 2ª Fase**  
**Período: 01 de maio de 2009 a 31 de agosto de 2009**

## **Titulares/Gerentes das Agências de Viagens**

### **1. Premiação Mensal**

Serão premiados mensalmente os 20 (vinte) Gerentes/Titulares dos grupos A, B e C que tiverem o maior número de pontos acumulados, totalizando 60 (sessenta) premiados por mês.

Os 60 participantes de cada mês serão premiados com 250 pontos no Troca-Prêmios, um portal de premiação com mais de 700 mil opções de prêmios.

Os pontos podem ser trocados por prêmios, dinheiro ou podem ser acumulados para troca posterior.

Os premiados receberão em até 30 dias após a divulgação dos contemplados, nos respectivos endereços cadastrados no sistema da campanha, 1 cartão de premiação que dará acesso ao portal Troca-Prêmios, através do endereço eletrônico [www.abav.com.br](http://www.abav.com.br) ou [www.trocapremios.com.br](http://www.trocapremios.com.br). Após receber o cartão, basta acessar o portal e cadastrar-se para efetuar a troca dos pontos por prêmios.

Valor do ponto no portal Troca-Prêmios: 1 ponto = R\$ 1,00.

## **2. Premiação Final Fase 2**

Ao final da Fase 2 da campanha, os 11 participantes com maior número de pontos serão premiados com uma viagem nacional, tendo direito a levar um acompanhante, conforme segue:

- Grupo A: 05 Gerentes/Titulares;
- Grupo B: 03 Gerentes/Titulares;
- Grupo C: 03 Gerentes/Titulares.

### Evento de reconhecimento

As 03 (três) melhores agências de viagens na segunda fase da campanha serão reconhecidas com a presença de seus integrantes\* em um evento exclusivo, com a participação da ABAV e Ministério do Turismo.

\* Número de pessoas a ser definido posteriormente, em função do porte da agência e número de participantes inscritos na campanha.

### **Operadores de Viagens**

Devem garantir que os Agentes de Viagens que comercializam os produtos de sua operadora estejam cadastrados na campanha Brasil Vendo Melhor e estruturar e oferecer produtos nacionais com no mínimo 3 pernoites.

### **Como participar da campanha**

Validando as vendas de seus produtos pelos Agentes de Viagens. Para tanto, basta responder sim ou não, através do e-mail enviado pelo sistema da campanha, encaminhado diretamente ao atendente de sua operadora que realizou a venda.

Cada resposta = 1 ponto.

Os pontos são válidos para Ranking Nacional.

Informe seus atendentes. Garanta sua participação.

### **Quem concorre com quem**

Operadoras de Viagens concorrem entre si.

### Reconhecimento

As 06 (seis) operadoras de viagens que mais pontuarem ao final de cada fase da campanha serão reconhecidas por sua dedicação ao turismo nacional, através da presença de seus integrantes\* em um evento exclusivo, com a participação da ABAV e Ministério do Turismo.

\* Número de pessoas a ser definido após a apuração de resultados, em função do número de atendentes da operadora.

### **Considerações Gerais**

- Para efeito de premiação na 2ª fase da campanha, serão consideradas válidas as vendas efetivadas e informadas no sistema da campanha entre 01/05/2009 e 31/08/2009.
- As premiações e reconhecimentos serão gerados através de ranking de pontos.
- As apurações/controle das premiações terão como base os relatórios gerados pelo sistema de apuração da campanha, através dos dados de vendas inseridos pelos participantes. O comitê organizador da campanha reserva-se o direito de efetuar auditorias sem aviso prévio.
- A ABAV reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante que faça qualquer ato de fraude ou que a ABAV reconheça como ilegal ou de má-fé.
- Caso haja empate em qualquer forma de avaliação deste Programa, o critério de desempate considerará a maior soma de dias nos pacotes nacionais vendidos pelo participante.
- Caso persista o empate dentro do mesmo grupo, o critério de desempate será o participante que possuir data anterior de cadastro na ABAV.
- Caso persista o empate dentro do mesmo grupo, o critério de desempate será o participante que possuir data anterior de cadastro na AVIESP.
- Caso persista o empate dentro do mesmo grupo, o critério de desempate será o participante que possuir data anterior de cadastro nos Programas do Ministério do Turismo (Vai Brasil e Viaja Mais Melhor Idade).
- Caso persista o empate dentro do mesmo grupo, o critério de desempate será sorteio.
- As apurações durante todos os meses da campanha serão realizadas até o último dia útil do mês subsequente às vendas, uma vez que as vendas de cada mês poderão ser inseridas no sistema até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da venda.
- Os participantes poderão se cadastrar a qualquer momento na campanha e concorrem automaticamente, acumulando pontos com o saldo do período da campanha.
- Toda a divulgação da campanha e das premiações será feita através de comunicações físicas, por e-mail dos participantes e através do site [www.abav.com.br](http://www.abav.com.br).
- Fotos dos produtos e serviços apresentados nos materiais de divulgação são meramente ilustrativas.
- A datas das viagens, os destinos e as características referentes às premiações finais serão divulgadas pela ABAV posteriormente e não poderão sofrer alterações. Caso os premiados estejam impossibilitados de viajar nas datas estabelecidas pela ABAV, perderão o direito às premiações.
- A ABAV reserva-se o direito de comprovar a veracidade das informações prestadas que impliquem na distribuição de prêmios.
- Esta campanha é uma liberalidade da ABAV e não caracteriza a formação de associação ou qualquer outro tipo de vínculo societário ou empregatício entre a ABAV, o Ministério do Turismo e os participantes. Os prêmios constantes deste regulamento não são partes integrantes dos salários dos participantes, e serão distribuídos pela ABAV de acordo com as regras estabelecidas neste regulamento.
- A participação na campanha implica na aceitação, sem restrições, dos itens constantes neste regulamento.
- Os premiados, desde já, concordam em autorizar o uso de imagem, som de voz e nome na internet, em filmes, vídeos, fotos e cartazes, anúncios em jornais, revistas e televisão, enfim em toda mídia impressa ou eletrônica, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data do término desta campanha, para a divulgação da conquista dos prêmios, sem nenhum ônus para a ABAV.

- A ABAV tem poderes para fazer qualquer alteração ou ajuste na campanha, em seu decorrer, de forma a garantir seu melhor andamento e transparência junto aos participantes.